



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone/fax: (016) 3351-8121
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: coace@ufscar.br

PAUTA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

Data e horário: 22/05/2018 - 14h

Local: ANFITEATRO DA REITORIA

2 EXPEDIENTE

1.1. INFORMES DA PRESIDÊNCIA:

- 1.1.1. Posse membros indicados CCTS;
- 1.1.2. Posse membros graduandos eleitos;
- 1.1.3. Posse membros pós-graduandos eleitos;
- 1.1.4. Apresentação nova chefia DeESP;
- 1.1.5. V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos das IFES;
- 1.1.6. Realização de oficinas para a operacionalização do acompanhamento acadêmico dos bolsistas do PAE;
- 1.1.7. Ingresso do PAE 2018 - Constituição da Comissão paritária para avaliação dos recursos interpostos no âmbito dos editais de ingresso no PAE 2018 (Editais ProACE 01, 02, 03 e 04).

1.2. INFORMES DAS UNIDADES

- 1.2.1. Horário de funcionamento RU;
 - 1.2.2. Resultado do ingresso de crianças das vagas destinadas à filhos e dependentes legais de estudantes bolsistas do PAE em 2018;
 - 1.2.3. Abertura do edital de seleção da UAC para ingresso de crianças pelo processo de Universalização em 2018;
 - 1.2.4. Inauguração do prédio do ambulatório do campus Lagoa do Sino.
-



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone/fax: (016) 3351-8121
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: coace@ufscar.br

1.3. INFORMES DOS MEMBROS

2 ORDEM DO DIA

- 2.1 Apresentação do Programa Institucional de Acolhimento e Incentivo à Permanência Estudantil (PIAPES);
- 2.2 Apreciação da Minuta do Edital do Programa Institucional de Acolhimento e Incentivo à Permanência Estudantil (PIAPES);
- 2.3 Constituição de Comissão para avaliação dos projetos do Programa Institucional de Acolhimento e Incentivo à Permanência Estudantil (PIAPES);
- 2.4 Adequação da idade das crianças, filhos dos beneficiários da bolsa moradia mãe/pai, à Educação Infantil.

